

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177411

Portaria n.º2960-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/11/2010 - Proc n.º 1920107300058568/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04 Interessado: Ida Lenir Maria Pena Gonçalves

Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372035915

Portaria n.º2972-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/11/2010 - Proc n.º 1920107300059874/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04 Interessado: Isaac Menaem de Sousa Bohadana

Marca Tipo Chassi
TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX Pas/Automovel 9BRBB42EXB5147766

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177300 PORTARIA: 1378

Objetivo: Fiscalização in loco

Fundamento Legal: Dec. 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Ponta de Pedras/PA - Brasil<br

Servidor(es):

552209901/SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/11/2010 a 19/11/2010<br

Ordenador: José Carlos dos Santos,Damasceno

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177291

PORTARIA N.º201004000265, DE 11/11/2010 - PROC N.º 2010730022195/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Anderson de Paula Ferreira** – CPF: 509.647.712-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND ELX/Pas/Automovel/9BD17302424042306

PORTARIA N.º201004000266, DE 11/11/2010 - PROC N.º 2010730021455/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Raimundo Martins Melo** – CPF: 042.331.742-34

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201M92025056

PORTARIA N.º201004000267, DE 11/11/2010 - PROC N.º 2010730021276/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Ruth Helena da Natividade Carneiro** – CPF: 373.505.602-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05U6AT173153

PORTARIA N.º201004000268, DE 11/11/2010 - PROC N.º 2010730022313/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Luiz Renar Silva dos Santos** – CPF: 702.759.712-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWCA05X83T202738

PORTARIA N.º201004000269, DE 11/11/2010 - PROC N.º 2010730022256/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Lydimar Duarte Mesquita Junior** – CPF: 165.436.532-72

Marca/Tipo/Chassi

FORD FIESTA 1.6/Pas/Automovel/9BFZF16N248142006

PORTARIA N.º201004000271, DE 11/11/2010 - PROC N.º 42010730015934/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Francisco Pereira de Lima** – CPF: 339.080.522-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWB05UXAT160917

PORTARIA N.º201004000272, DE 11/11/2010 - PROC N.º 2010730022522/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Francisco Ezivaldo Machado** – CPF: 110.801.832-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWCA05W48T071113

PORTARIA N.º201004000273, DE 11/11/2010 - PROC N.º 2010730022350/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Alberto Moura Bastos** – CPF: 029.806.572-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO SEDAN 1.6/Pas/Automovel/9BWJB09N94P010719

PORTARIA N.º201004000274, DE 11/11/2010 - PROC N.º 2010730022137/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2010

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: **Benedito Vieira Neto** – CPF: 093.826.662-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/Automovel/9BD15844A96222669

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177321**

PORTARIA N.º201001000800 DE 11/11/2010 - PROC N.º 122010730003974/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Roseane do Socorro da Silva Lima** – CPF: 158.587.582-15

Marca: VW/CROSSFOX 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201001000801 DE 11/11/2010 - PROC N.º 002010730021120/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Maria de Belem Vasconcelos de Oliveira** – CPF: 109.528.292-15

Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.4 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º201001000799 DE 11/11/2010 - PROC N.º 002010730022251/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38 de 06 de julho de 2001 e do artigo 73 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: **Izan Brito Amorim** – CPF: 355.813.362-53

Marca: FIAT/LINEA LX 1.8 16V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 1430 DE 11/11/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177250**

PORTARIA N.º 1430, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Mandado de Reintegração de Posse prolatado no Processo nº 0003105-34.2001.814.0028 pela Juíza de Direito – Titular da 3ª Vara Cível Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Marabá/TJE/PA protocolado na CERAT Marabá/SEFA/PA sob o nº 032010730014723-0 SIAT/SEFA.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a reintegração do servidor OZIEL DE SOUZA LIMA no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização com lotação na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Marabá – CERAT Marabá/SEFA/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 11 de novembro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º1.295/10 - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177253

PORTARIA N.º 1.295 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei;

Considerando o julgamento proferido nos autos do Processo de Sindicância Administrativa de caráter investigatório (SIAT nº 002009730017862-1), instaurado pela Portaria nº 0136/2009-GAB-SEFA;

Considerando os termos do processos nº 002010730020043-1 e a manifestação da Corregedoria Fazendária;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0979, de 01/10/2010, publicada no DOE edição 31765, de 04/10/2010;

II - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, ocupante do cargo de Contador, Identificação Funcional nº 5539420/1, pelo cometimento de infração disciplinar tipificada, em princípio, nos incisos I e VI do artigo 177 da Lei Estadual nº 5.810/94;

III - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo

Disciplinar, integrada pelos servidores **ADMILSON DA SILVA ELLERES**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570166/1, **NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO CARVALHO**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 52779/1, e **ANA CRISTINA VIANA ABREU**, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097223/1, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, em caráter excepcional, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA em 10/11/2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Secretário de Estado

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177145
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 176583
DISPENSA: 33/2010**

Data: 10/11/2010

Valor: 88.547,34

Objeto: Contratação de serviços para realização do evento "Seminário de Celebração de 10 anos do Programa de Educação Fiscal" a realizar-se no Hangar- Centro de Convenções e Feiras da Amazônia.

Fundamento Legal: Art. 24, XXIV da Lei nº 8666/93.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04129119126470000 339039 0144000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: ASSOCIAÇÃO VIA AMAZÔNIA(HANGAR)

Endereço: Avenida Júlio César, s/n, Bairro: Souza, SN

CEP. 66613-902 - Belém/PA

Telefone: 9999999999

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

CERAT/SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177181

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
COORDENADORIA EXEC. REG. DA ADM. TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT/SANTARÉM

A Ilma. Sra. Dra. Lana Cristina Albarado Coordenadora Regional da Fazenda Estadual - CERAT SANTARÉM, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que de acordo com a Instrução Normativa 12/2003, de 03.06.2003, foi emitida ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 042010820000220-7, ficando seus Titulares ou Representantes Legais, NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária, situada à Avenida Mendonça Furtado, nº 2797, Fátima, Santarém-Pa, para apresentarem os documentos fiscais abaixo discriminados, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará à Coordenadoria Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AUDITOR FISCAL: ELIZETE MARIA SOARES RIBEIRO

EMPRESA: F P DE ARAUJO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.160.964-0

PERÍODO DE JANEIRO/2009 DE DEZEMBRO/2009.

DOCUMENTOS SOLICITADOS::

- LIVRO CAIXA

- DELARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PJ

- PEDIDO/CESSAÇÃO DE USO DE ECF

Santarém, 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

LANA CRISTINA ALBARADO
Coordenadora Fazendária

PORTARIA DE REVOGAÇÃO CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177064

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 2637 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

A COORDENADORA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA -ITCD, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1178 de 28 de setembro de 2010; e considerando os termos do Processo nº 192010730005980-7,

R E S O L V E :

REVOGAR, a contar de 27/08/2010, com fundamento no § 1º, inciso IV e § 5º do art. 1º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01, os efeitos da Portaria nº 329 de 23 de março de 2010, que concedeu a ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relacionado ao seguinte veículo de propriedade de Conceição Regia Favacho Silva, município de Belém, para o exercício de 2010.

Placa Chassi

JVQ-4902 935FCKFV87B525237

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Coordenadora da CEEAT-IPVA/ITCD, 10 de novembro de 2010.

DAYSE VIANA DE MURGUETTIO
Coordenadora Fazendária - CEEAT-IPVA/ITCD